



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
10 de fevereiro de 2026.

1. OBJETO DO EDITAL

Este Edital tem por objeto a abertura de inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cajazeiras.

2. DAS INFORMAÇÕES DO CURSO

O Curso FIC em Agente de Desenvolvimento Cooperativista apresenta as seguintes características:

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária Total: 160 horas

Duração: 3 meses

Número de Vagas: 120

Número de Turmas: 3

Turno: Noturno

Modalidade: presencial

3. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

3.1. O curso é destinado à comunidade externa, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.2. O acesso ao curso dar-se-á por meio de edital de processo seletivo, de caráter classificatório e não eliminatório.

3.3. Serão considerados público prioritário para este curso: aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço:

Link: <https://forms.gle/qzdFdRo4xL3MpBx28>

4.2. O período de inscrições será de 12 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato: o preenchimento correto de todas as informações solicitadas; a anexação dos documentos obrigatórios; o aceite dos termos de inscrição indicados no formulário.

5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá anexar, em formato digital (PDF ou imagem), os seguintes documentos no formulário eletrônico:

I. Documento oficial com foto (RG, CNH ou CTPS) – frente e verso;

II. CPF;

- III. Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificado) – frente e verso;
- IV. Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias);
- V. Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos), obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Comprovante de dados bancários (imagem do cartão ou print com os dados da conta digital).

6. DOS AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 6.1. Os alunos matriculados no curso poderão receber bolsa de R\$ 12,00 por dia de aula, conforme disponibilidade orçamentária e regras institucionais vigentes.
- 6.2. Adicionalmente, haverá aporte de recursos assistenciais por dia de aula frequentado, com a finalidade de custear despesas com alimentação e transporte, condicionado à disponibilidade orçamentária e às normas institucionais.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos será de caráter classificatório e não eliminatório.
- 7.2. A classificação dos candidatos será realizada por ordem de inscrição válida e completa (com preenchimento e anexos obrigatórios).
- 7.3. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - a) prioridade para candidatos pertencentes aos grupos prioritários (item 3.3);
 - b) maior idade.
- 7.4. Será formado cadastro de reserva com os candidatos não classificados dentro do número de vagas, podendo ser convocados em caso de desistência e/ou surgimento de vagas.

8. DA MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos classificados serão convocados para matrícula por [e-mail/WhatsApp], utilizando os dados informados no formulário de inscrição.
- 8.2. A lista de convocados será divulgada no site institucional e/ou quadros de avisos do campus.
- 8.3. O período para realização da matrícula será de 12/02/2026 a 06/03/2026.

9. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação do curso será emitida por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), condicionada à:

- i) aprovação com desempenho mínimo de 70%; e
- ii) frequência mínima de 75% nas atividades do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao se inscrever, o candidato declara a veracidade das informações prestadas e dos documentos anexados, estando ciente de que a falsidade de qualquer informação/documento implicará na eliminação do processo seletivo e/ou indeferimento da matrícula, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.2. Os dados pessoais coletados neste processo serão tratados exclusivamente para fins de inscrição, seleção, matrícula e acompanhamento do curso, conforme legislação vigente.
- 10.3. Para dúvidas e informações adicionais:
Hugo Eduardo Assis dos Santos
WhatsApp: (83) 99984-5779
E-mail: hugo@ifpb.edu.br
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão responsável, pela coordenação do curso ou pela Direção Geral do Campus Cajazeiras..

Cajazeiras, 10 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS

Coordenador do Curso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hugo Eduardo Assis dos Santos** CHEFE DE GABINETE - FG1 - GDG-CZ em 10/02/2026 16:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833535

Verificador: c59d6e9837

Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100